



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 12253**

**VALIDADE: 25/08/2017**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                               |                                                                                  |                      |                              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>          | JOSE FLAVIO VIANA 13887629272                                                    |                      |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>         | *****                                                                            |                      |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              | 25.367.843/0001-51                                                               |                      |                              |
| <b>CNAE:</b>                  | 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica                                     |                      |                              |
| <b>Resp. Técnico:</b>         | JOSE FLAVIO VIANA                                                                |                      |                              |
| <b>ART/RRT:</b>               | <b>CREA/CAU:</b>                                                                 |                      |                              |
| <b>Lotação:</b>               | N/A                                                                              | <b>Área:</b> 9.00 m² | <b>Risco Incêndio:</b> MÉDIO |
| <b>Endereço:</b>              | R Francisco Quintal , Nº 320                                                     |                      |                              |
| <b>Bairro:</b>                | SAO JOSE                                                                         | <b>Cidade:</b>       | CASTANHAL                    |
| <b>Revenda de GLP:</b>        | Sem Revenda de GLP                                                               |                      |                              |
| <b>Observação:</b>            | Aprovado de acordo com a inspeção realizada no ato da vistoria pelo vistoriador. |                      |                              |
| <b>Aprovações</b>             |                                                                                  |                      |                              |
| ST DILOVAN DOS SANTOS COSTA   | Vistoriador                                                                      | 26/09/2016           |                              |
| MAJ BM DINALDO SANTOS PALHETA | Homologador                                                                      | 04/10/2016           |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.